

P. G-10.615/33

w/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Apontadoria e Rensões da Estrada de Ferro Dourado apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta apresentada com as seguintes restrições:

- 1º) - mandando incluir na receita a verba "Transferências" na importância de Rs. 1:300.000 (um conto e trezentos mil reis);
- 2º) - reduzindo no título "Béndas Patrimoniais" "Fundo para empréstimos", a previsão apresentada de Rs. 12:600.000 (doze contos e seiscentos mil reis) para 9:100.000 (nove contos e cem mil reis);
- 3º) - mantendo as dotações do vigente exercício para a verba "Despesas de Administração", visto não ter a caixa justificado os aumentos que pretende.

Resolve-se mais recomendar à caixa que promova a colarca de que trata o artigo 45 e seus §§, do Dec. 20.465, modificado pelo Dec. 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1933.

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Gustavo Leite

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

publicado no Diário Oficial de